

de ambiguidade temporal do corpo em sua marcha existencial, o recurso a conceitos advindos de outros domínios do conhecimento é, mais do que um recurso estilístico frequentemente empregado por Merleau-Ponty, uma maneira de colocar a filosofia em diálogo com a experiência integral do ser humano.

TRADUÇÃO

APRESENTAÇÃO À TRADUÇÃO DE *AD ETHICAN B. DE SP.* DE LEIBNIZ

Leibniz recebeu a *Opera posthuma* de Espinosa em 1678, provavelmente depois de 25 de janeiro* (quando Schuller comunica o envio dela a Leibniz) e, a partir dessa data, fez uma série de anotações nas margens de seu exemplar. Sem a preocupação de relacionar os textos comentados entre si, leu, sugere Belaval**, como um criador, a partir de sua própria filosofia.

Há dois manuscritos de Leibniz sobre a *Ética* de Espinosa: um comentário mais detido sobre a parte I da *Ética* (publicado por Gerhardt em 1875: Leibniz – *Die philosophischen Schriften*. Ed. C. I. Gerhardt, 7 vols., Berlin, Halle: 1949-63; reimpressão Hildesheim, 1962 – vol. I, p.139-150) e uma releitura dos cinco livros da *Ética* na qual Leibniz redefine de maneira muito breve, em notas curtas, alguns conceitos espinosanos (publicado por Grua: *Textes inédits*. Ed. G. Grua. Paris: PUF, 1948 – vol. I, p.277-286). A tradução que agora apresentamos é do primeiro desses manuscritos, escrito, certamente depois de uma segunda leitura do livro I

* Cf. Morfino, V. – *Spinoza contra Leibniz. Documenti di uno scontro intellettuale (1676-1678)*. Milano: Edizioni Unicopli, 1994. – p.115.

** Belaval, Y. – “Leibniz lecteur de Spinoza” in *Archives de philosophie*, 1983, 4.

da *Ética*, como sugere V. Carraud* depois de F. de Careil**.

Esse texto, que recebeu de Gerhardt o título *Ad Ethicam B. de Sp.*, apresenta uma crítica cerrada do primeiro livro da *Ética* de Espinosa, acompanhando o duplo movimento que define o *De Deo****, isto é, a demonstração da unicidade substancial (nas proposições 1 a 16) e a demonstração da causalidade eficiente imanente necessária (proposições 17-36). Podemos observar uma diferença sutil no comentário de Leibniz a cada um dos grupos de proposições. É verdade, como observa Morfino****, que o adjetivo que domina o manuscrito de Leibniz é “obscuro” (usado para as definições 2, 3, 4, axioma 1, proposições 5, 8, 20, 21, 22, 29). Em outras palavras, a crítica à forma lógica do texto de Espinosa aparece ao longo de todo o livro I da *Ética*, mas quando Leibniz se dedica às proposições que demonstram a essência do absoluto, seus comentários mostram um interesse particular em compreender o que está sendo dito e não apenas em criticar as teses espinosanas*****. Nas primeiras proposições, a crítica à forma lógica do texto leva Leibniz inclusive a refazer demonstrações, oferecendo alternativas para o que considera mal demonstrado. Em certo sentido, poderíamos dizer que, por mais críticos que sejam os comentários às proposições 1-16, Leibniz é mais generoso em sua leitura do que na

leitura das proposições 17 a 36, razão pela qual Friedmann* chega a considerar a hipótese de que o comentário à segunda parte do *De Deo*, sobretudo a partir da proposição 20, tenha sido escrito um pouco mais tarde. De qualquer maneira, o fato é que a acidez das críticas do manuscrito leibniziano na segunda parte do livro I da *Ética* pode ser perfeitamente compreendida pelo tema a que se dedicam essas proposições de Espinosa, a causalidade eficiente imanente necessária, tema que vai de encontro a teses fundamentais da filosofia leibniziana, como a criação do mundo por um Deus bom e sábio, a liberdade divina e a humana etc. Mesmo que possamos admitir que a filosofia leibniziana ainda não estava madura em 1678 e que alguns temas ainda não estavam perfeitamente definidos**, há certos pressupostos de que Leibniz jamais poderia se desfazer – a criação do mundo por um Deus sábio é um deles, a contingência desse mundo criado por uma ação da vontade divina também.

As anotações de Leibniz ao *De Deo*, traduzidas para o português por Homero Santiago, constituem um documento importante para a compreensão das relações entre a filosofia de Leibniz e a filosofia de Espinosa, para a compreensão das possíveis influências de Espinosa no pensamento leibniziano, para a compreensão, enfim, de determinadas posições filosóficas de Leibniz.

Tessa Moura Lacerda.

* Carraud, V. in Leibniz – “Sur l’Éthique de Spinoza” in *Philosophie*, n.2, avril 1984. Paris: Les Editions de Minuit – p.2.

** Foucher de Careil – *Mémoire sur La Philosophie de Leibniz*. Paris: 1905 – tomo I, p.166.

*** Cf. Chauí, Marilena – *A nervura do real*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999 – p.750-751, p.816.

**** Morfino, V. – “Il manoscrito leibniziano *Ad Ethicam*” in *Quaderni materialisti* volume II, 2003. Milano: Edizioni Ghibli – p.108.

***** O adjetivo “obscuro” denota, no comentário às primeiras 16 proposições, apenas uma incompreensão ou uma discordância, ao passo que nas proposições seguintes, as críticas são muito mais ásperas, como, por exemplo, na proposição 20 “os raciocínios desse gênero são familiares àqueles que não possuem a arte verdadeira da demonstração.”; na proposição 25 “essa prova não tem nenhuma importância”; na proposição 29 “A demonstração é obscura e abrupta, conduzida pelas proposições precedentes, elas também abruptas, obscuras e duvidosas”; na proposição 30, “essa proposição, tão clara de acordo com as precedentes, (...), nosso autor a demonstra, a sua maneira, por elementos obscuros, duvidosos e afastados” e, mais adiante ainda na P30, “O espírito do autor, parece, é bastante tortuoso: raramente ele avança por um caminho claro e natural, mas sempre abruptamente e com desvios. E a maior parte das demonstrações enganam o espírito mais do que o esclarecem.”.

* Friedmann - *Leibniz et Spinoza*. Paris: Gallimard, 1963.

** Cf., por exemplo, a definição de substância ou a relação entre a essência simples de Deus e seus atributos. Ver nosso Lacerda, Tessa - “Simplicidade e variedade: um diálogo entre Leibniz e Espinosa”. In: *O que nos faz pensar*, 26, dezembro de 2009, pp. 217-241.

AD ETHICAM B. D. SP.
(G.W. LEIBNIZ)

PARS PRIMA DE DEO.

DEFINITIO 1. CAUSA SUI est id cujus Essentia involvit existentiam.

DEFINITIO 2. obscura est, quod res sit finita, quae alia sui generis terminari potest. Quid est enim cogitationem cogitatione terminari? An quae datur alia major? uti corpus terminari ait quo aliud majus concipi potest. Adde infra prop. 8.

DEFINIT. 3. SUBSTANTIA est quod in se est et per se concipitur. Etiam haec obscura. Quid enim in se esse? Deinde quaerendum est, cumulative an disjunctive inter se jungat: in se esse, et per se concipi, id est an hoc velit: substantiam est id quod in se est, item substantia est id quod per se concipitur; an vero velit substantiam esse id in quo utrumque hoc concurrat, ut nempe et in se sit et per se concipiatur. Aut necesse erit ut demonstrat, qui unum habeat etiam alterum habere, cum contra videatur potius, esse aliqua quae sint in se, etsi non per se concipiuntur. Et ita vulgo homines substantias concipiunt. Subjicit: substantia est cujus conceptus

SOBRE A ÉTICA DE BENTO ESPINOSA
G. W. LEIBNIZ

(Tradução de Homero Santiago e revisão de Tessa Moura Lacerda*)

PRIMEIRA PARTE: DE DEUS

DEFINIÇÃO 1. CAUSA DE SI é isso cuja essência envolve existência**.

DEF. 2. É obscura: que a coisa finita seja a que pode ser delimitada por outra de seu gênero. O que é, com efeito, um pensamento ser delimitado por um pensamento? Dá-se um maior que outro, tal como se diz que um corpo é delimitado por se poder conceber outro maior? Acrescente-se a prop. 8 abaixo.

DEF. 3. SUBSTÂNCIA é isso que é em si e concebido por si. Também esta é obscura. Com efeito, o que é ser em si? Ademais cabe perguntar se ser em si e ser concebido por si conjugam-se entre si cumulativa ou disjuntivamente; ou seja, se isto quer dizer que substância é aquilo que é em si, bem como que a substância é aquilo que é concebido por si; ou se quer dizer que a substância é isso em que concorrem ambas as coisas, a saber, que seja em si e por si concebida. Ou será necessário demonstrar que ter uma coisa é também ter a outra, já que, pelo contrário, mais parece haver algumas coisas que são em si, se bem que não sejam concebidas por si. e é assim que os homens comumente concebem as substâncias. Ele

* Professores do Departamento de Filosofia da USP.

** Os trechos em itálicos correspondem a passagens do texto de Espinosa, embora frequentemente nas transcrições de Leibniz falem termos presentes no texto de Espinosa. (N.R.)

non indiget alterius rei conceptu a quo formari* debeat. Sed in hoc quoque difficultas, nam in sequenti definitione ait ATTRIBUTUM ab intellectu de substantia percipi tanquam ejus essentiam constituens. Ergo attributi conceptus necessarius est ad formandum conceptum substantiae. Si dicas attributum non esse rem, te vero requirere saltem ut substantia non indigeat conceptu alterius rei, respondeo. explicandum est ergo, quid vocetur res, ut intelligamus definitioneni, et quomodo attributum non sit res.**

DEFINIT. 4. etiam obscura est, quod attributum sit id quod intellectus de substantia percipit, ut essentiam ejus constituens. Quaeritur enim an per attributum intelligat omne praedicatum reciprocum, an omne praedicatum essenziale sive reciprocum sive non; an denique omne praedicatum essenziale primum seu indemonstrabile de substantia. Vide definit. 5.

DEFINIT. 5. Modus est quod in alio est, et per aliud concipitur. Videtur ergo in eo differre ab attributo, quod attributum est quidem in substantia, attamen per se concipitur. Et hic explicatione adjuncta cessat obscuritas definitionis 4.

DEFINIT. 6. Deum, inquit, definio Ens absolute infinitum, vel substamiam constantem infinitis attributis, quorum unumquodque aetheriam et infinitam essentiam exprimit. Ostendere debebat has duas definitiones esse aequipollentes, alioqui unam in alterius locum substituere non potest. Erunt autem aequipollentes, ubi ostensum erit plura esse in rerum natura attributa seu praedicata, quae per se concipiuntur; item ubi ostensum erit

acrescenta: substância é isso cujo *conceito não carece do conceito de outra coisa a partir do qual deva ser formado*. Mas nisso igualmente há uma dificuldade, pois na definição seguinte, ele diz que ATRIBUTO é o que o intelecto percebe da substância como constituindo a essência dela. Logo, o conceito de atributo é necessário para formar o conceito de substância. Se disseres que atributo não é uma coisa, e que tu na verdade requeres ao menos que a substância não precise do conceito de outra coisa, respondo: cabe então explicar, para entendermos a definição, o que é chamado de coisa e como o atributo não é uma coisa.

DEF. 4. Também é obscura: atributo é *isso que o intelecto percebe da substância como constituindo a essência dela*. Com efeito, pergunta-se se por atributo ele entende todo predicado recíproco; ou se todo predicado essencial, recíproco ou não; ou se, finalmente, todo predicado essencial ou indemonstrável da substância. Ver a def. 5.

DEF. 5. Modo é *isso que é em outro, pelo qual também é concebido*. Portanto parece diferir do atributo nisso: o atributo deveras está na substância, todavia é concebido por si. E aqui, ajuntada esta explicação, desaparece a obscuridade da definição 4.

DEF. 6. Defino Deus, diz ele, *o ente absolutamente infinito, isto é, a substância que consiste em infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e [140] infinita*. Ele devia mostrar que essas duas definições são equipolentes; de outra forma não pode substituir uma pela outra. Ora, serão equipolentes quando se mostrar que na natureza há vários atributos ou predicados que são concebidos por si, bem como quando se mostrar que vários predicados podem estar juntos. Além disso, é imperfeita toda definição (ainda que possa ser verdadeira e clara) entendida a qual se possa duvidar que a coisa definida seja possível. Ora, esta é assim; com efeito, pode-se ainda duvidar que o ente que tem infinitos atributos não implique [contradição]; e isso porque se pode duvidar de que a mesma

* No original, *firmari*; corrigimos seguindo Carraud e o próprio texto espinosano; logo a diante se vê: *ad formandum conceptum*... A edição italiana não procede à correção.

** Segundo Morfino, este parágrafo está à margem do manuscrito; Gerhardt incorpora-o ao texto.

plura praedicata posse stare, inter se. Praeterea omnis definitio imperfecta est (tametsi vera et clara esse possit) qua intellecta dubitari potest an res definita sit possibilis. Talis autem ista est, dubitari enim adhuc potest an Ens infinita habens attributa non implicet. Vel ideo quia dubitari potest, an eadem essentia simplex pluribus diversis attributis exprimi potest. Equidem plures sunt definitiones rerum compositarum, sed rei simplicis non nisi unica est, nec ejus essentia nisi unico modo exprimi posse videtur.

DEFINIT. 7. RES LIBERA quae ex suae naturae necessitate existit et ad agendum determinatur, RES COACTA quae ab alio determinatur ad existendum et operandum.

DEFINIT. 8. Per ETERNITATEM intelligo ipsam existentiam quatenus ex rei essentia sequi concipitur. Has definitiones probō.

AXIOM. 1. Omnia quae sunt, vel in se vel in alio sunt.

AX. 2. Id quod per aliud non potest concipi, per se concipitur.

AX. 3. Ex data determinata causa sequitur effectus, si non detur, non sequitur.

AX. 4. Effectus cognitio ex cognitione causae dependet et eam involvit.

AX. 5. Quae nihil commune secum invicem habent, etiam per se invicem intelligi non possunt.

AX. 6. Idea vera debet cum suo ideato convenire.

AX. 7. Quicquid ut non existens potest concipi, ejus essentia non involvit existentiam.

Circa AXIOMATA haec noto: Primum tamen obscurum est, quam diu non constet quid sit esse in se. Secundum et septimum annotari nihil necesse erat. Sextum parum congruum videtur; omnis enim idea cum suo ideato convenit, nec video quid sit idea falsa. Tertium, quartum, quintum demonstrari posse arbitror.

essência simples possa ser exprimida por vários atributos diferentes. De fato, são várias as definições das coisas compostas, mas de uma coisa simples não há senão uma única, e sua essência parece não poder ser exprimida senão de um único modo.

DEF.7 COISA LIVRE é a *que existe a partir da necessidade de sua natureza e determina-se por si*, COISA COAGIDA *aquela que é determinada por outro a existir e a operar*.

DEF. 8. *Por ETERNIDADE entendo a própria existência enquanto concebida seguir da definição da coisa eterna*. Aprovo estas definições*.

AX. 1. *Tudo que é, ou é em si ou em outro*.

AX. 2. *Isso que não pode ser concebido por outro é concebido por si*.

AX. 3. *De uma causa determinada dada segue um efeito; se não for dada, não se segue*.

AX. 4. *O conhecimento do efeito depende do conhecimento da causa e envolve-o*.

AX. 5. *Coisas que nada têm em comum uma com a outra também não podem ser inteligidas uma pela outra*.

AX. 6. *A idéia verdadeira deve convir com o seu ideado*.

AX. 7. *O que quer que possa ser concebido como não existente, sua essência não envolve existência***.

Acerca dos AXIOMAS noto: o primeiro é obscuro enquanto não constar o que é ser em si. Do segundo e do sétimo não era necessário anotar nada. O sexto parece pouco conforme: com efeito, toda idéia convém com seu ideado, e não vejo o que é a idéia falsa. O terceiro, o quarto e o quinto julgo que podem ser demonstrados.

* Trata-se, como indica Gehardt, das definições 7 e 8 (N.T.).

** Leibniz transcreve os axiomas à margem do manuscrito-, Gehardt os dá em nota; nós o incorporamos ao texto como faz Morfino (*Spinoza contra Leibniz. Documenti di uno scontro intellettuale (1676-1678)*). Milano: Edizioni Unicopli, 1994). (N.T.)

PROPOSITIO 1. Substantia est natura prior suis affectionibus, id est modis, nam ad defin. 5. dixit se per substantiae affectiones intelligere modos. Caeterum non explicuit quid sit esse NATURA PRIUS, ideoque nec potest haec propositio ex praecedentibus demonstrari. Videtur autem per NATURA PRIUS ALIO intelligere id per quod aliud concipitur. Caeterum fateor et in hoc aliquam esse difficultatem; videntur enim non tantum posteriora per priora, sed et priora per posteriora concipi posse. Licebit tamen natura prius hoc modo definire, quod concipi potest non concepto alio, ita ut contra alterum concipi non possit nisi concepto ipso. Verum ut dicam quod res est, natura prius paulo latius est: nam exempli causa proprietates denarii ut sit $6 + 4$ posterior natura est hac ut sit $6 + 3 + 1$ (quia ista est propior omnium primae: denarius est $1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1$) et tamen concipi potest sine priore, imo quod amplius est, potest sine, ea demonstrari. Adde aliud exemplum: In Triangulo proprietates illa, quod tres anguli interni sint aequales duobus rectis, posterior natura est hac- quod duo anguli interni sint aequales externo tertii, et tamen illa sine ista concipi, imo forte (etsi non aeque commode) sine ipsa demonstrari potest.

PROP. 2. Duae substantiae diversa attributa habentes nihil inter se commune habent. Si per attributa intelligit praedicata quae per se concipiuntur, concedo propositionem, posito duas esse substantias A et B et substantiae A attributum esse C, substantiae B attributum esse D, vel si substantiae A attributa omnia sint C. E, substantiae vero B attributa omnia D. F. Secus est si duae illae substantiae quaedam habeant attributa diversa, quaedam coramunia, ut si attributa ipsius A sint C. D. et ipsius B

PROPOSIÇÃO 1. *A substância é anterior por natureza a suas afecções*, isto é, a seus modos, pois à def. 5 ele disse entender por afecções da substância os modos. De resto não explicou o que é ser anterior por natureza, e por isso não pode demonstrar esta proposição a partir do que a precede. Ora, parece que por anterior por natureza a outro ele entende aquilo pelo que o outro é concebido. De resto, confesso que também nisso há alguma dificuldade; com efeito, parece que se podem conceber não apenas os posteriores pelos anteriores, mas também os anteriores pelos posteriores. Todavia, seria lícito definir anterior por natureza [141] deste modo: o que pode ser concebido não concebida outra coisa; assim como, do contrário, não se possa conceber outro a não ser concebido o próprio. Para dizer a verdade, anterior por natureza é algo um pouco mais amplo, pois, por exemplo, a propriedade da dezena de ser $6 + 4$ é posterior por natureza a de ser $6 + 3 + 1$ 9 (já que esta é mais próxima da primeira de todas: o número 10 é $1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1$), e todavia pode ser concebida sem uma anterior; e mais, é mais ampla e pode ser demonstrada sem ela. Acrescento outro exemplo: no triângulo, a propriedade de serem os três ângulos internos iguais a dois retos é posterior por natureza à de serem os dois ângulos internos iguais ao externo do terceiro, e todavia aquela pode ser concebida sem esta, e porventura até pode (embora não com a mesma comodidade) ser demonstrada sem ela.

PROP. 2 *Duas substâncias que têm atributos diversos nada têm em comum entre si*. Se por atributos ele entende predicados que são concebidos por si, concedo a proposição, posto serem duas substâncias A e B, e o atributo da substância A ser *c* e o atributo da substância B ser *d*; ou se todos os atributos da substância A são *c, e*; todos os atributos da substância B são *d, f*. Seria diferente se aquelas duas substâncias tivessem alguns atributos diversos e alguns comuns, como se os atributos de A fossem *c, d, e* e os atributos de B fossem *d, f*. Se ele nega que isso possa ocorrer,

sint D. F. Quod si negat hoc fieri posse, demonstranda est impossibilitas. Propositionem ipsam in casu objectionis forte demonstrabit hoc modo: quia D pariter et c eandem essentiam exprimit (cum ejusdem substantiae A attributa sint ex hypothesi) et ob eandem rationem etiam D et F (cum etiam ex hypothesi ejusdem substantiae 13 attributa sint); ergo et C et F. Unde sequitur, eandem esse substantiam A et B, contra hypothesin, absurdum ergo duas substancias diversas aliquid commune habere.* Respondeo, non concedi a me quod possint dari duo attributa quae per se concipi, et tamen idem exprimere possint. Nam quandocunque id contigit, tunc duo illa attributa idem diverso modo exprimentia tandem resolvi possunt, vel saltem eorum alterutrum. Quod facile possum demonstrare.

PROP. 3. Quae res nihil coramune inter se habent, earum una alterius causa esse non potest, per axiom. 5. 4.

PROP. 4. Duae aut plures res distinctae vel inter se distinguuntur** ex diversitate attributorum substantiarum, vel ex diversitate affectionum. Desmonstrat ita: Omnia quae sunt, vel in se vel In alio sunt per axiom. 1., hoc est per defin. 3. et 5. extra intellectum nihil datur praeter substantias, earumque affectiones. [Hic miror eum oblivisci attributorum, nam defin. 5. per substantiae affectiones intelligit tantum modos. Sequitur ergo aut eum ambigue locutum, aut attributa non numerari ab eo inter res extra intellectum existentes, sed tantum substantias et modos. Caeterum propositionem fácilis poterat ostendere, modo addidisset, res quae scilicet concipi possunt per attributa vel affectiones, necessario cognosci adeoque et distingui.]

* **Richiamento** com um asterisco à margem do manuscrito (Morfino).

** Gerhardt, *distinguntur*; corrigimos seguindo o texto espinosano.

cabe demonstrar a impossibilidade. No caso de objeção, talvez demonstre a proposição deste modo: porque *d* e igualmente *c* exprimem a mesma essência (como são por hipótese atributos da mesma substância A) e em vista dessa mesma razão também *d* e *f* (como também por hipótese são atributos da mesma substância B); logo, também *c* bem como *f*. Onde se segue que A e B são a mesma substância, contra a hipótese; logo é absurdo duas substâncias diversas terem algo em comum. Respondo que não é concedido por mim que se possa dar dois atributos que sejam concebidos por si, e todavia possam exprimir o mesmo. Pois, cada vez que isso acontece, então aqueles dois atributos, exprimindo o mesmo de modo diverso, podem finalmente ser resolvidos, ou pelo menos um dos dois. O que posso demonstrar facilmente.

PROP. 3. *De coisas que entre si nada têm em comum uma com a outra, uma não pode ser causa da outra*, pelos axiomas 5 e 4.

PROP. 4. *Duas ou várias coisas distintas distinguem-se entre si ou pela diversidade dos atributos das substâncias, ou pela diversidade das afecções das mesmas substâncias. Duas ou várias coisas distintas distinguem-se entre si ou pela diversidade dos atributos das substâncias, ou pela diversidade das afecções das mesmas substâncias.* Ele demonstra assim: tudo o que é, ou é em si ou em outro, pelo ax. 1, isto é, pelas def. 3 e 5 nada se dá fora do intelecto além da substância e suas afecções. (Admirame aqui que ele tenha esquecido dos atributos, pois a def. 5 entende por afecções da substância apenas os modos. Logo, segue-se que ou falou de forma ambígua ou os atributos são enumerados por ele entre as coisas existentes fora do intelecto, mas apenas substâncias e modos. De resto, pudera apresentar mais facilmente a proposição, contanto que acrescentasse que as coisas que podem ser concebidas pelos atributos em afecções necessariamente são conhecidas e por isso também distinguidas.).

PROP. 5. In rerum natura non possunt, dari duae aut plures substantiae ejusdem naturae seu attributi.

[Hic annoto obscurum videri quid sit hoc: in rerum natura. An intelligat: in universitate rerum existentium, an vero in regione idearum vel essentialium possibilium. Deinde obscurum est an velit dicere, non dari plures Essentias ejusdem attributi communis, vel an velit, non dari plura individua ejusdem essentiae. Miror etiam, cur hic vocem naturae et vocem attributi pro aequipollentibus sumat, nisi per attributum intelliga quod totam continet naturam. Quo posito non video quomodo possint dari plura attributa ejusdem substantiae quae per se concipiuntur] Demonstratio: Si distinguerentur, aut affectionibus aut attributis distinguerentur; si affectionibus, ergo cum substantia sit natura prior suis affectionibus per prop. 1., depositis affectionibus etiam distingui debent, ergo attributis; si attributis, ergo non dantur duae substantiae ejusdem attributi. Respondeo subesse videri paralogismum. Nam duae substantiae possunt, distingui attributis, et tamen habere aliquod attributum commune, modo etiam aliqua praeterea habeant propria. Ex. gr. A C. D et B D. E quorum illius attributum sit c. d, hujus d. e.

Annoto: prop. 1. non. esse utilem nisi ad hanc. Verum ea potuisset careri, quia sufficit substantiam concipi posse sine affectionibus, sive sit natura prior, sive non.

PROP. 5. *Na natureza das coisas não podem ser dadas duas ou várias substâncias de mesma natureza, ou seja, de mesmo atributo.*

(Noto aqui que parece obscuro o que seja isto: “na natureza das coisas”. Entende “na universalidade das coisas existentes” ou “na região das idéias ou essências dos possíveis”? Ademais, é obscuro se quer dizer que não se dão várias essências de mesmo atributo comum, ou se quer dizer que não se dão vários atributos de mesma essência. Admiro-me também por que ele toma aqui natureza e o termo atributo como equípolentes; a não ser que entenda por atributo o que contém a natureza inteira. Isto posto, não vejo de que modo se possam dar vários atributos de mesma substância que sejam concebidos por si). Demonstração: se se distinguíssem, distinguir-se-iam ou pelas afecções ou pelos atributos; se pelas afecções, então, como a substância é por natureza anterior a suas afecções pela prop. 1, despojadas das afecções elas devem também distinguir-se, então, pelos atributos; se pelos atributos, logo não se dão duas substâncias de mesmo atributo. Respondo que parece que subjaz um paralogismo. Pois duas substâncias podem distinguir-se e todavia ter algum atributo em comum, contanto que tenham alguns próprios. Por exemplo, A (*c-d*) e B (*d-e*), em que os atributos daquele são *c-d*, e o deste *d-e*.

Noto: a prop. 1 não é útil a não ser para esta demonstração. Poderia, contudo, abster-se dela, já que basta poder conceber a substância sem afecções, seja ou não seja ela anterior por natureza.

PROP. 6. Una substantiam non potest produci ab alia substantia, nam duae substantiae per prop. 5. non sunt ejusdem attributi, ergo nihil commune babent per prop. 2, ergo non potest una* esse alterius causa per axiom. 5. Idem aliter et brevius, quia quod per se concipitur, non potest concipi per aliud velut causam per axiom. 4. Caeterum respondeo, concedi a me demonstrationem, si substantia sumitur pro re quae per se concipitur, secus est si sumatur pro re quae in se est, uti vulgo homines sumunt, nisi ostendatur idem esse in se esse et per se concipi.

PROP. 7. AD NATURAM SUBSTANTIAE PERTINET EXISTERE. Substantia non potest produci ab alio prop. 6. Ergo est causa sui, id est per definit. 1. ipsius essentia involvit existentiam. Hic non immerito reprehenditur, quod causam sui modo ut definitum aliquod sumit, cui peculiarem significationem definit. 1. ascripsit, modo eo in coramuni ac vulgari suo significatu. utitur. Remedium tamen facile est, si definitionem illam 1. in axioma convertat et dicat- Quidquid non ab alio est, id est a se ipso, seu ex sua essentia. Verum aliae hic supersunt difficultates: Nempe procedit tantum ratiocinatio, posito substantiam existere posse. Necesse est enim tunc ut, quia ab alio produci non potest, a se ipso existat, adeoque necessario existat- possibilem autem substantiam, id est concipi posse demonstrandum est. Demonstrari posse videtur ex eo quia si nihil per se concipitur, nihil etiam per aliud concipietur, adeoque nihil omnino concipietur. Quod ut distincte ostendatur, considerandura est, si ponatur a concipi per B, in conceptu ipsius A esse conceptum ipsius B. Et rursus Si

* Gerhardt, *unum*; corrigimos seguindo o texto espinosano e Carraud.

PROP. 6. *Uma substância não pode ser produzida por outra substância*, pois, pela prop. 5, não há duas substâncias de mesmo atributo; logo, nada têm em comum, pela prop. 2; logo, uma não pode ser causa de outra, pelo ax. 5. o mesmo, de outra forma e mais brevemente: já que o que é concebido por si não pode ser concebido por outro como por uma causa, pelo ax. 4. De resto, respondo que concedo a demonstração desde que se tome substância como coisa que é concebida por si. Será diferente se se tomar como uma coisa que é em si, assim como comumente tomam, a não ser que seja mostrado que é o mesmo ser em si e ser concebido por si.

PROP. 7. *À NATUREZA DA SUBSTÂNCIA PERTENCE EXISTIR*. A substância não pode ser produzida por outro, prop. 6. Logo, é causa de si, isto é, pela def. 1, sua essência envolve existência. Aqui, com justiça, se o repreende por ora tomar causa de si como algo definido, a que a def. 1 adscribe uma definição peculiar, ora utilizá-la em seu significado comum e vulgar. O remédio é fácil, todavia; contanto que se converta aquela 1ª. definição em axioma e se diga: o que quer que não seja por outro, é por si próprio, ou seja, é a partir de sua essência. Porém, restam aí outras dificuldades, a saber, o raciocínio só precede se afirmado que a substância pode existir. Com efeito, é então necessário que ela, por não poder ser produzida por outro, exista por si própria e, dessa forma, exista necessariamente; ora, que a substância é possível, isto é, que possa ser concebida, é algo a demonstrar. Parece que pode ser demonstrado a partir disto: se nada é concebido por si, nada também será concebido por outro, e dessa forma absolutamente nada será concebido. A fim de mostrar distintamente, cumpre considerar que se se afirma A concebido por B, no conceito de A está o conceito de B. e de novo, se B é concebido por C, o conceito de C estará no conceito de A, e assim por diante até o último. Se alguém responder que não se dá um último, respondo que tampouco se dá um primeiro, o que mostro assim: como no conceito do que é concebido

B concipitur per C, in conceptu B esse conceptum ipsius C, et ita conceptus ipsius C in conceptu ipsius A erit, et ita porro usque ad ultimum. Quid si quis respondeat non dari ultimum, respondeo nec dari primum, quod sic ostendo. Quia in ejus quod per aliud concipitur conceptu nihil est nisi alienum, ideo gradando per plura, aut nihil omnino in eo erit aut nihil nisi quod per se concipitur. Quam demonstrationem novam plane, sed infallibilem esse arbitror. Ejusque ope demonstrari potest id quod per se concipitur concipi posse. Sed adhuc tamen dubitari potest, an ideo sit possibile eo modo quo hoc loco sumitur possibile, nimirum non pro eo quod concipi potest, sed pro eo cujus aliqua concipi potest causa, resolubilis tandem in primam. Nam quae a nobis concipi possunt, non ideo tamen omnia produci possunt, ob alia potiora quibus incompatibilia sunt. Ideo Ens quod per se concipitur actu esse probari debet adhibita experientia, quia existunt quae per aliud concipiuntur, ergo existit etiam id per quod concipiuntur. Vides quam longe alia sit opus ratiocinatione ad accurate probandam rem per se existentem. Forte tamen hac ultima cautione non opus.

PROP. 8. Omnis substantia est necessario infinita, quia alioqui terminaretur ab alia ejusdem naturae per definit. 2. et darentur duae substantiae ejusdem attributi contra. PROP. 5. Haec propositio ita intelligenda res quae per se concipitur, in suo genere infinita est, et ita admittenda. Demonstratio autem laborat tum obscuritate quoad illud: terminatur, tum incertitudine, ratione prop. 5. In Schol. elegantem habet ratiocinationem ad probandam rem quae per se concipitur esse unicam, in suo scilicet genere quia ponantur esse plura individua, ideo debet esse ratio in natura, cur sint

por outro nada há senão o que é alheio, por isso, procedendo por graus, ou não haverá absolutamente nada nele, ou somente o que é concebido por si. julgo que esta demonstração é completamente nova, mas infalível. E com ajuda dela pode-se mostrar que o que é concebido por si pode ser concebido. Mas se pode ainda duvidar, todavia, se isso é possível, do modo como aqui se toma o possível, seguramente não como aquilo que pode ser concebido, mas como aquilo de que se pode conceber uma causa, resolúvel finalmente na primeira. Pois as coisas que podem ser por nós concebidas, nem por isso, todavia, podem ser todas produzidas, devido a outras preferíveis com as quais são incompatíveis. Por isso, deve-se provar que o ente que é concebido por si existe em ato, com ajuda da experiência, já que existem coisas que são concebidas por outro, logo existe também aquilo pelo que são concebidas. Vê quão diferente é o raciocínio necessário para provar cuidadosamente a coisa existente por si. Todavia, talvez não haja necessidade dessa última precaução.

PROP. 8. *Toda substância é necessariamente infinita*, pois de outra maneira seria delimitada por outra de mesma natureza, pela def. 2, e seriam dadas duas substâncias de mesmo atributo, contra a prop. 5. cabe entender assim esta proposição: a coisa que é concebida por si é infinita em seu gênero, e assim cabe admiti-la. Ora, a demonstração sofre tanto de obscuridade quanto àquele “é delimitado”, como de incerteza, em razão da prop. 5. No escólio há um elegante raciocínio para provar que a a coisa que é concebida por si é única, em seu gênero decerto: sendo postos vários indivíduos, deve haver na natureza a razão por que [144] sejam tantos, não mais. A mesma razão, como faz o porquê deles serem tantos, faz o porquê

tot, rion plura. Eadem cum fáciat cur sint tot, fáciat cur sit hoc et hoc. Ergo et cur sit hoc. Ea ratio autem non est in uno horum potius quam in altero. Ergo extra oninia. Una objectio feri posset, si dicatur numerum earum esse interminatuin sive nullum, sive omnem numerum excedere. Verum corrigi potest, si aliqua tantum ex ipsis sumamus et quaeramus cur illa extiterint, vel si sumainus plura aliquid cominune: habentia, v. g. in eodem loco existentia, cur illa in hoc loco extiterint.

PROP. 9. Quo plus realitatis aut esse unaquaeque res habet, eo plura attributa ipsi competunt. [explicandum erat quid intelligatur per realitatem aut esse, sunt enim haec obnoxia aequivocationibus.] Demonstratio: patet ex defin. 4. Haec autor. Mihi eam inde patere non videtur. Nam potest una res plus realitatis habere quam alia, ideo quod ipsa major est in. suo genere seu majorem attributi alicujus partem habet. V. g. circulus plus extensionis habet quam quadratum inscriptum. Et dubitari adhuc potest an plura dentur attributa ejusdem substantiae, eo modo quo autor attributa sumsit. Fateor interim hoc admissio et posito attributa esse compatibilia, eo perfectiorem esse substantiam, pro: plura habet attributa.

PROP. 10. Unumquodque unius substantiae attributum per se concipi debet per definit. 4. et 3. Sed hinc ut aliquoties objeci sequitur rion dari nisi unicum unius substantiae attributum, si quidem totam essentiam exprimit.

PROP. 11. Deus seu substantia constans infinitis attributis quorum unumquodque aeternam et infinitam essentiam exprimit, necessario existit. Tres affert: demonstrationes. PRIMA, quia substantia. Ergo per prop. 7. existit. Sed hoc supponit et substantiam necessario existere, quod ad prop. 7.

disto ou daquilo existir. Logo, também o porquê disto existir. Ora, essa razão não está em um deles mais que em outro. Logo, está fora de tudo. Uma objeção poderia ser feita: se se diz que o número deles é indeterminado ou nulo ou excede todo número. Pode-se, porém, corrigi-lo se dentre eles tomamos apenas alguns e perguntamos por que existem; ou se tomamos vários que têm algo em comum, por exemplo, existem no mesmo lugar, [e perguntamos] por que existem no mesmo lugar.

PROP. 9. *Quanto mais realidade ou ser cada coisa tem, tanto mais atributos lhe competem.* (cabia explicar o que é entendido por realidade ou ser, com efeito, são coisas sujeitas a equívocos). Demonstração: é patente pela def. 4. Isto, diz o autor. A mim não parece que seja patente a partir daí. Pois uma coisa pode ter mais realidade que outra, porque ela própria é maior em seu gênero ou tem uma parte maior de algum atributo. P. ex., o círculo tem mais extensão que o quadrado inscrito. E pode-se ainda duvidar se podem ser dados vários atributos da mesma substância, do modo como o autor tomou atributos. Reconheço, por ora, que admitido e posto que os atributos são compatíveis, a substância é mais perfeita quanto mais atributos tem.

PROP. 10. *Cada atributo de uma substância deve ser concebido por si,* pelas def. 4 e 3. Mas segue-se daí, como objetei por vezes, que não se dá senão um único atributo de uma substância, se deveras ele exprime a essência inteira.

PROP. 11. *Deus, ou seja, a substância que consiste em infinitos atributos, dos quais cada um exprime uma essência eterna e infinita, existe necessariamente.* Ele apresenta três demonstrações. PRIMEIRA, porque é substância. Logo, pela prop.7, existe. Mas isto supõe que a substância existe necessariamente, o que não foi suficientemente demonstrado para a

non fuit satis demonstratum, et Deum esse substantiam possibilem, quod nori aeque facile demonstratu est. II^{da}. Semper causa esse debet tam cur res sit quam cur non sit. At nulla ratio esse potest cur Deus rion existat, non in ipsius natura, neque enim implicat contradictionem, nori in altero, nam alterum aliud vel erit ejusdem naturae et attributi adeoque jam erit Deus, vel non erit adeoque nihil habebit commune cum Deo, adeoque existentiam ejus nec ponere nec impedire potest. Respondeo 1. nondum probatum, Dei naturam non implicare, tametsi id asserere autor sine probatione absurdum esse dicat. 2. Poterit esse ejusdem naturae cuni Deo in quibusdam, non in oninibus. 3. Entia finita existunt (per experientiam). Ergo si infinitum non existit, erunt: ipsa potentiora Ente infinito. Respondetur, si implicet, Ens infinitum nullam potentiam habebit. Ut taceam improprie dici potentiam de existendi vi.

PROP. 12. 13. Nullum substantiae attributum potest vere concipi, ex quo sequatur substantiam posse dividi, seu substantia absolute sunita est indivisibilis. Nam destruetur dividendo, partes non erunt infinitae adeoque nec substantiae. Darentur plures substantiae ejusdem naturae. Concedo de re per se existente. COROLLARIUM hinc sequitur, nullam substantiam adeoque nec corpoream esse divisibilem.

PROP. 14. Praeter Deum nulla dari neque concipi potest substantia. Quia Deo oninia competunt attributa, nec dantur plures substantiae ejusdein attributi, ideo nulla datur substantia praeter Deum. Omnia haec supponunt definitionem substantiae, quod sit Ens quod per se concipitur, et alia multa supra notata non admittenda. [Mihi nondum certum videtur, corpora esse substantias, Secus de mentibus.1

prop. 7, e também que Deus é uma substância possível, o que não é tão fácil de demonstrar. SEGUNDA, sempre deve haver causa tanto por que uma coisa é como por que não é. Mas não pode haver nenhuma razão por que Deus não exista, não em sua própria natureza – e com efeito, não implica contradição –, não em outro, pois esse outro ou será de mesma natureza e atributo, e dessa forma será Deus, ou não será e dessa forma não terá nada em comum com Deus, e assim não pode nem pôr nem impedir a existência dele. Respondo: 1º. Ainda não foi provado que a existência de Deus não implica [contradição], mesmo que o autor diga sem prova que é absurdo; 2º. poderá ser de mesma natureza que Deus em certas coisas e não em todas; 3º. os entes finitos existem (por experiência). Logo, se o infinito não existe, eles serão mais potentes que o Ente infinito. Responde-se, se implica [contradição], o Ente [145] infinito não terá nenhuma potência. Para calar que impropriamente fala-se de potência acerca da força de existir.

PROP. 12, 13. *Nenhum atributo da substância pode verdadeiramente ser concebido do qual siga que a substância possa ser dividida, ou seja, a substância absolutamente tomada é indivisível. Com efeito, ela seria destruída se fosse dividida; as partes não seriam infinitas nem, portanto, as substâncias. Seriam dadas várias substâncias de mesma natureza.* Concedo isso da coisa que existe por si. COROLÁRIO: segue-se daí que nenhuma substância, dessa forma, é corpórea nem divisível.

PROP. 14. *Além de Deus nenhuma substância pode ser dada nem concebida, porque todos os atributos competem a Deus e não se dão várias substâncias de mesmo atributo, por isso não se dá nenhuma substância além de Deus.* Tudo isso supõe a definição de substância, que é o ente que é concebido por si, e muitas outras coisas observadas acima como inadmissíveis. (Ainda não me parece certo que os corpos sejam substâncias. Diferentemente para as mentes).

COROLL. 1. Deum esse unicum.

COROLL. 2. Rem cogitantem vel rem extensam esse vel Dei attributa vel per axiom....* affectiones attributorum Dei. [Hoc est confuse loqui, praeterea nondum ostendit extensionem et cogitationem esse attributa seu per se concipi.]**

PROP. 15. Quicquid est, in Deo est, et nihil sine Deo esse neque concipi potest. Quia enim nulla praeter Deum substantia prop. 14., ideo omnia alia erunt affectiones Dei seu modi, quia praeter substantias et modos nil datur. [rursus omittit attributa.]

PROP. 16. Ex necessitate Divinae naturae infinita infinitis modis, hoc est omnia quae sub intellectum infinitum cadere possunt, sequi debent, per defin. 6.

COROLL. 1. Hinc sequitur Deum omnium quae sub intellectum cadunt, esse causam efficientem.

COROLL. 2. Deum esse causam per se, non vero per accidens.

COROLL. 3. Deum esse absolute causam primam.

PROP. 17. Deus ex solis suae naturae legibus et a nemine coactus agit, quia nihil extra ipsum.

COROLL. 1. Hinc sequitur 1. nullam dari causam quae Deum extrinsece vel intrinsece praeter ipsius naturae perfectionem incitet ad agendum.

COROLL. 2. Solum Deum esse causam liberam.

In Scholiis fusius explicat, Deum omnia quae in ipsius intellectu sunt creavisse (cum tamen videatur ea tantum creasse quae voluit). Dei

* Axioma 1, conforme o texto espinosano.

** O trecho entre parênteses está à margem do manuscrito; é chamado ao texto por um asterisco (Cf. Morfino - *Spinoza contra Leibniz*. Ed. cit.)

COROL. 1. *Deus é único.*

COROL. 2. *a coisa extensa e a coisa pensante são ou atributos de Deus ou (pelo ax...*) afecções dos atributos de Deus.* (Isto é falar confusamente; além do que, ainda não mostrou que a extensão e o pensamento são atributos, ou seja, concebidos por si.)

PROP. 15. *Tudo que é, é em Deus, e nada sem Deus pode ser nem ser concebido.* Com efeito, porque [não há] nenhuma substância além de Deus, prop. 14, por isso todas as coisas serão afecções de Deus ou modos, porque nada é dado além de substâncias e modos. (De novo ele omite os atributos).

PROP. 16. *Da necessidade da natureza divina devem seguir infinitas coisas em infinitos modos (isto é, tudo que pode cair sob o intelecto infinito), pela def. 6.*

COROL. 1. *Segue daí Deus ser causa eficiente de todas as coisas que caem sob o intelecto infinito.*

COROL. 2. *Segue Deus ser causa por si, e não por acidente.*

COROL. 3. *Segue-se Deus ser absolutamente causa primeira.*

PROP. 17. *Deus age somente pelas leis de sua natureza e por ninguém é coagido, pois nada há fora dele.*

COROL. 1. *Donde segue: 1º não ser dada, exceto a perfeição de sua própria natureza, nenhuma causa que extrinseca ou intrinsecamente incite Deus a agir.*

COROL. 2. *Segue: 2º só Deus ser causa livre.* [146]

Nos escólios** ele explica mais longamente que Deus criou tudo o que está em seu intelecto (porém, como parece, criou apenas o que quis). Diz que o intelecto de Deus também em essência difere de nosso intelecto, e a não ser equivocadamente pode-se atribuir a um e outro o nome de

* Trata-se do axioma 1. (N. T.).

** Note-se que a prop. 17 tem um único escólio (N. T.)

intellectum etiam in essentia a nostro intellectu ait differre, nec nisi aequivoce tribui posse utrique nomen intellectus, quemadmodum canis sigrium caeleste et canis animal latrans. Causatum differt a sua causa in co quod a causa habet. Homo ab homine quoad existentiam quain ab homine habet, a Deo quoad essentiam quam a Deo habet.

PROP. 18. Deus est rerum causa iminanens, non vero transiens. Sequitur ex eo quod supra visus sibi est ostendisse, Deum solum esse substantiam, caetera ejus modos.

PROP. 19. Deus sive omnia ejus attributa sunt aeterna. Nam essentia ejus involvit existentiam, et attributa ejus involvunt ejus essentiam. Citat praeterea autor ac probat modum quo id demonstravit prop. 19. Principiorum Cartesii.

PROP. 20. Dei essentia et ejus existentia unum et idem sunt. Quia omnia ejus probat ex eo, quia attributa Dei quia aeterna (per prop. 19) existentiam exprimunt (per definitionem aeternitatis). Eadem autem et essentiani exprimunt per definitionem attributi. Ergo essentia et existentia sunt idem in Deo. Respondeo id non sequi, sed hoc tantum, quod ab eodem exprimantur. Noto etiam prop. hanc supponere praecedentem, quod si ergo loco praecedentis ipsius denonstratio in. hujus demonstratione adhibeatur, patebit inepta circuitio. Hoc modo: Dei essentia et existentia sunt unum et idem, proba: Quia attributa Dei et existentiam et essentiam exprimunt. Essentiam exprimunt ex definitione attributi, existentiam exprimunt, quia aeterna; aeterna autem, quia involvunt existentiam, exprimunt enim Dei essentiam quae involvit existentiam. Quid opus ergo mentione aeternitatis attributorum et propositione 19., cum res eo tantum redeat ut probetur Dei existentiam et essentiam esse unum et idem, quia Dei essentia involvit existentiam, eaetera enim adhibita sunt inanis apparatus causa, ut in speciem demonstrationis tornarentur. Hujusmodi ratiocinationes illis valde familiares qui veram denonstrandi artem rion tenent.

intelecto, tal como cão, signo celeste, e cão, animal que ladra. O causado difere de sua causa pelo fato de ter causa. O homem difere do homem quanto à existência que recebeu do homem e, de Deus, quanto à essência que recebeu de Deus.

PROP. 18. *Deus é causa imanente das coisas, mas não transitiva.* Segue-se de que acima, parece-lhe, ele mostrou que só Deus é substância, e o restante são seus modos.

PROP. 19. *Deus, ou seja, todos os seus atributos são eternos.* Pois, sua essência envolve existência, e seus atributos envolvem sua essência. Além disso, o autor cita e aprova o modo como demonstrou-o na prop. 19 dos *Princípios de Descartes*.

PROP. 20. *A existência de Deus e sua essência são um só e o mesmo.* Prova-o a partir do fato de os atributos de Deus, porque eternos (pela prop. 19), exprimem existência (pela definição de eternidade). Ora, eles exprimem também essência, pela definição de atributo. Logo, essência e existência são em Deus o mesmo. Respondo que isso não se segue, mas apenas isto: são exprimidos pela mesma coisa. Noto também que esta prop. supõe a precedente, portanto, se em lugar da precedente, aplicamos a demonstração daquela, nesta, será patente a inutilidade do desvio. Que a essência e a existência de Deus são uma só e a mesma coisa provo deste modo: porque os atributos de Deus exprimem existência e também essência; exprimem essência pela definição de atributo; exprimem existência porque eternos; ora, são eternos porque envolvem existência; com efeito, exprimem a essência de Deus, a qual envolve existência.

COROLL. 1. Hinc sequitur Dei existentiam pariter atque essentiam esse aeternam veritatem. Haec propositio non video quomodo ex praecedente sequatur, imo longe praecedente verior et clarior est. Statim enim patet, posito quod Dei essentia involvat existentia, tametsi non admittatur esse unum et idem. COROLL. 2. Deus est immutabilis oraniaque ejus attributa. Ista obscure et confuse proponit probaque autor.

PROP. 21. Quae ex absoluta natura alicujus attributi Dei sequuntur, semper et infinita existere debuerunt, sive per idem attributum aeterna et infinita sunt. Demonstrat satis obscure et prolixo, cuni sit facile.

PROP. 22. Quicquid ex aliquo Dei attributo quatenus modificatum est tali modificatione quae et necessario et infinita per idem existit, sequitur, debet: quoque necessario et infinitum existere. Ait procedere demonstrationem ut in praecedenti. Ergo etiam obscure. Vellem exemplum talis modificationis dedisset.

PROP. 23. Omnis modus qui et necessario et infinitus existit, necessario sequi debuit vel ex absoluta natura alicujus attributi Dei, vel ex aliquo attributo modificato modificatione quae et necessario et infinita existit, id est modum talem sequi ex absoluta natura alicujus attributi vel immediate vel mediante alio modo tali.

COROL. 1. Segue-se daí que a existência de Deus, e igualmente sua essência, é uma verdade eterna. Não vejo como esta proposição siga da precedente; ao contrário, é de longe mais verdadeira e mais clara que a precedente. Com efeito, é de imediato patente, posto que a essência de Deus envolve existência, ainda que não se admita que sejam [147] uma só e a mesma coisa. COROL. 2. Deus é imutável e todos os seus atributos. É o que o autor propõe e prova de maneira obscura e confusa.

PROP. 21. *Tudo que segue da natureza absoluta de algum atributo de Deus deve ter existido sempre e infinito, ou seja, pelo mesmo atributo é eterno e infinito.* Ele demonstra bem obscura e prolixamente, embora seja fácil.

PROP. 22. *Tudo que segue de algum atributo de Deus, enquanto é modificado por uma modificação tal que, pelo mesmo [atributo], existe necessariamente bem como infinita, deve também existir necessariamente bem como infinito.* Diz que a demonstração procede como na precedente. Logo, é também obscura. Gostaria que desse um exemplo de tal modificação.

PROP. 23. *Todo modo que existe necessariamente bem como é infinito deve ter seguido necessariamente ou da natureza absoluta de algum atributo de Deus, ou de algum atributo modificado por uma modificação que existe necessariamente bem como infinita, isto é, um tal modo segue da natureza absoluta de algum atributo, ou imediata ou mediante outro modo como tal.*

PROP. 24. Rerum a Deo productarum essentia non involvit existentia, alioqui per defini. 1. causa essent sui, quod est contra Hypothesin. Res aliunde manifesta. Sed haec demonstraflor est paralogismus. Causa enim sui per ejus definitionem 1. non comunem sensuni retinuit, sed peculiarem nacta est. Non potest ergo comunem vocis sensum in locum proprii pro arbitrio a se assumti substituere autor, nisi ostendat eos aequivalere. [Ex: hac propositione sequitur, contra ipsum Spinosam, res non esse necessarias. Hoc enim necessariuni non est, cujus essentia existentiam non involvit.]*

PROP. 25. Deus non tantum est causa efficiens rerum existentiae, sed. etiam essentiae. Alioqui posset rerum essentia sine Deo concipi, per Axiom. 4. Sed haec probatio nullius momenti est. Nam ut concedamus essentiam rei-um sine Deo concipi non posse ex prop. 15., non ideo sequitur Deum esse essentiae rerum causam. Axioma enim quartum non hoc dici: sine quo quid non concipi potest, id est ejus causa (quod sane falsum esset, nam circulus linea sine centro puncto concipi non potest: non ideo centrum punctum circuli lineae causa) sed. hoc tantum, effectus cognitionem involvere cognitionem causae, quod longe aliud est. Neque enim hoc axioma est convertibile. Ut taceani aliud esse involvere, aliud sine ipso concipi non posse. Parabolae cognitio involvit in se cognitionem foci, potest tamen sine eo concipi.

COROLL. Res particulares nihil sunt nisi Dei attributorum affectiones sive modi, quibus attributa Dei certo ac determinato modo exprimuntur. Hoc aut patere ex defin. 5. et prop. 1 S., sed non apparet quomodo hoc corollar.

PROP. 24. *A essência das coisas produzidas por Deus não envolve existência*, de outra forma, pela def. 1, seriam causa de si, o que é contra a hipótese. Com efeito, causa de si, pela def. 1, não reteve seu sentido comum, mas adquiriu um peculiar. O autor não pode, portanto, substituir o sentido comum da palavra em lugar do próprio sentido, assumido por ele arbitrariamente, a não ser que mostre que eles se equivalem.*

PROP. 25. *Deus é causa eficiente não apenas da existência das coisas, mas também da essência*. De outra forma, a essência das coisas poderia ser concebida sem Deus, pelo ax. 4. Mas esta prova não tem nenhuma importância, pois que concebemos que a essência das coisas não possa ser concebida sem Deus a partir da prop. 15, nem por isso segue-se que Deus é causa da essência das coisas. Com efeito, o quarto axioma não diz: aquilo sem o que algo não pode ser concebido é sua causa (o que seria certamente falso, pois não se pode conceber o círculo / a linha sem centro/ponto; e não por isso o centro / ponto é causa do círculo / da linha), mas apenas isto: o conhecimento do efeito envolve o conhecimento da causa, o que é de longe outra coisa. E, com efeito, este axioma não é reversível. E isso para não falar que uma coisa é envolver, outra não poder ser concebido sem isso. o conhecimento da parábola envolve em si o conhecimento do foco, mas pode ser concebido sem ele.

COROLL. *As coisas particulares nada são senão afecções dos atributos de Deus, ou seja, modos, pelos quais os atributos de Deus se exprimem de maneira certa e determinada*. Diz que isso é patente a partir da def. 5 e prop. 15, mas não aparece de que modo este corolário conecta-

* À margem do manuscrito Leibniz observou: “Desta proposição segue-se, contra o próprio Espinosa, que as coisas não são necessárias. Com efeito, não é necessário aquilo cuja essência não envolve existência”. (N.R.)

* A observação ente pameses está à margem do manuscrito; Gerhardt dá em nota.

connectatur cum hac prop. 25. Certe Spinoza non est magnus demonstrandi artifex. Corollarium hoc ex supra dictis satis patet, sed verum est si sano sensu intelligatur, non quidem res esse tales modos, sed modos concipiendi res particulares, esse modos determinatos concipiendi attributa divina.

PROP. 28. Quodcunque singulare sive quaevis res quae finita est et determinatam habet existentiam, non potest existere nec ad operandum determinari nisi ad existendum et operandum determinetur ab alia causa, quae etiam finita est et determinatam habet existentiam, et haec iterum ab alia, et sic in infinitum. Quia nihil determinatum, finitum et certo tempore existens ex absoluta Dei essentia sequi potest. Ex hac opinione recte expensa multa absurda sequuntur. Revera enira res ex natura Dei hoc modo non sequuntur. Ipsum enim determinans ab alia re iterum determinatur, et sic in infinitum. Nullo modo ergo res determinantur a Deo. Deus tantum absoluta quaedam et generalia de suo contribuet. Rectius dicendum, unum particulare non determinari ab alio, progressu in infinitum; alioqui enint revera semper manent indeterminata, utcunque progrediaris: sed potius omnia particularia determinari a Deo. Nec posteriora priorum esse causam plenam,* sed Deum potius posteriora creare ita ut connectantur prioribus secundum sapientiae regulas. Si dicimus priora et causas efficientes posteriorum, vicissim erunt posteriora quodammodo causae finales priorum, apud eos qui ponunt Deum secundum finem operari.

se com esta prop. 25. Certamente Espinosa não é um grande mestre na arte de demonstrar. Este corolário é bem patente a partir do que foi dito acima; mas na verdade, se for entendido no sentido certo, as coisas certamente não são tais modos, mas os modos de conceber as coisas particulares são os modos determinados de conceber os atributos divinos.

PROP. 28. *Qualquer singular, ou seja, qualquer coisa que é finita e tem existência determinada, não pode existir nem ser determinado a operar, a não ser que seja determinado a existir e operar por outra causa, que também seja finita e tenha existência determinada, e por sua vez esta causa por outra, e assim ao infinito.* Porque nada determinado, finito e existente num certo tempo pode seguir da essência absoluta de Deus. Desta opinião, se bem pesada, seguem-se muitos absurdos. Porque as coisas realmente não seguirão da natureza de Deus desse modo. Com efeito, o próprio determinante é de novo determinado por outra coisa, e assim ao infinito. Logo, de nenhum modo as coisas são determinadas por Deus. De sua parte, Deus contribuirá apenas com algumas absolutas e gerais. Mais corretamente, é preciso dizer que um particular não é determinado por outro, numa progressão ao infinito; pois, diferentemente, sempre permanecem realmente coisas indeterminadas, por mais que prossigas; mas, antes, todas as coisas particulares são determinadas por Deus. E as coisas posteriores não são a causa plena das anteriores*, mas Deus cria preferivelmente as posteriores tal como são conectadas com as anteriores segundo as regras da sabedoria. Se dizemos que as anteriores são também causas eficientes das posteriores, inversamente as posteriores serão de certo modo causas finais das anteriores, entre os que põem que Deus opera segundo fins.

* Carraud propõe *Nec posteriora priorum esse causam plenam*.

* Certamente se trata de uma inversão involuntária de Leibniz, a frase correta seria “as coisas anteriores não são a causa plena das coisas posteriores”. (N. R.).

PROP. 29. In rerum natura nullum datur contingens, sed omnia ex necessitate divinae naturae determinata sunt ad certo modo existendum et operandum. Demonstratio obscura et praerupta est, ducta per propositiones praecedentes praeruptas, obscuras et dubias. Res pendet a definitione CONTINGENTIS quam nusquam dedit. Ego cum ahis contingens sumo pro eo, cujus essentia non involvit existentiam. Hoc sensu res particulares erunt contingentes secundum ipsum Spinosam per prop. 24. Sed si contingens sumas more quorundam Scholasticorum, Aristoteli et aliis hominibus usuique vitae incognito, pro eo quod contingit, sic ut ratio reddi non possit: ullo modo cur sic potius evenit quam aliter, et cujus causa positus omnibus requisitis tam. intra quam extra ipsam, aequae disposita fuit ad agendum quam non agendum, puto tale contingens implicare, omniaque esse sua natura, ex hypothesi voluntatis divinae statusque rerum, certa ac determinata, tametsi nobis inexplorata, neque in se ipsis sed. per suppositionem sive hypothesin externorum suam determinationem habentia.

PROP. 30. Intellectus actu finitus et actu. infinitus Dei attributa Deique affectiones comprehendere debet et nihil aliud. Hanc propositionem satis claram ex praecedentibus, et sano sensu veram noster autor per alia obscura et dubia et remota more suo probat: nempe quod idea vera convenire: debet cum ideato, id est ut per se notum (sic ait, etsi ego quomodo id per se notum, imo verum sit non capiam), id quod in intellectu. objective: continetur, debet necessario in natura dari; quod non nisi una substantia datur, nempe Deus: quae tamen propositiones obscurae et dubiae et longe remotae sunt. Videtur autoris ingenium fuisse valde detortum: raro praecedat via clara et naturali,

PROP. 29. *Na natureza das coisas nada é dado de contingente, mas tudo é determinado pela necessidade da natureza divina a existir e operar de maneira certa.* A demonstração é obscura e abrupta, conduzida pelas proposições precedentes, abruptas, obscuras, duvidosas. A coisa depende da definição de CONTINGENTE, que ele não deu em parte alguma. Eu, com outros, tomo contingente como aquilo cuja essência não envolve existência. Nesse sentido, as coisas particulares serão contingentes, segundo o próprio Espinosa, pela prop. 24. Mas se tomas contingente à maneira de certos escolásticos, desconhecido de Aristóteles e do uso da vida de outros homens, como aquilo que acontece,* sem que de modo algum se possa dar a razão por que acontece assim e não de outro modo, e cuja causa, estando posto tudo que é requerido tanto dentro quanto fora dela mesma, esteve igualmente disposta a agir como a não agir, penso que tal contingência implica [contradição], e que todas as coisas, por sua natureza e segundo [149] a hipótese da vontade divina e do estado de coisas, são certas e determinadas, embora inexploradas por nós, e têm sua determinação em si mesmas, mas por suposição, ou seja, por hipótese, das coisas externas.

PROP. 30. *O intelecto, finito em ato ou infinito em ato, deve compreender os atributos de Deus e as afecções de Deus, e nada outro.* Esta proposição suficientemente clara a partir das precedentes e, em sentido correto, verdadeira, nosso autor prova-a à sua maneira por coisas obscuras e duvidosas, a saber, que a idéia verdadeira deve convir com o ideado, isto é, como é por si noto (ele diz isso, embora eu não compreenda de que modo isso seja por si noto e tampouco verdadeiro), aquilo que está contido objetivamente no intelecto deve necessariamente dar-se na natureza; que não se dá senão uma única substância, a saber, Deus. Essas proposições entretanto são obscuras, duvidosas, e muito afastadas. Parece

* *Como aquilo que acontece* traduz *pro eo quod contingit*. É preciso notar o jogo de palavras no latim: a origem do adjetivo *contingens* é o participio presente do verbo *contingeo*, acontecer. (N. T.).

semper incedit per abrupta et circuitus- pleraeque ejus demonstrationes magis animum circumveniunt (*surprennent*) quam filustrant.

PROP. 31. Intellectus actu sive finitus sive infinitus, ut et voluntas, cupiditas, amor etc. ad naturam naturatam, non ad naturantem referri debet. Intelligit per naturam naturantem Deum ejusque attributa absoluta, per naturatam ejus modos. Esse autem. intellectum nihil aliud quam certum cogitandi modum. Hinc alias dicit Deum proprie non intelligere: nec velle. Hoc ipsi non assentior.

PROP. 32. Voluntas non potest vocari causa libera, sed tantum necessaria, quia scilicet liberum id quod tantum a se determinatur. Voluntatem autem esse modum cogitandi adeoque ab alio modificari.

PROP. 33. Res nullo alio modo neque ordine a Deo produci potuerunt quam productae sunt. Sequuntur enim ex immutabili natura Dei. Haec propositio vera falsave, prout explicatur. Ex hypothesis voluntatis divinae eligentis optima seu perfectissime operantis certe non nisi haec produci potuerunt, secundum ipsam vero rerum naturam per se spectatam aliter produci res poterant. Quemadmodum angelos confirmatos dicimus non posse peccare, salva eorum libertate; possent si vellent; sed non volent. Possent velle absolute loquendo, sed hoc rerum statu existente amplius non possunt velle. Recte autor et in Scholio agnoscit, duobus modis aliquid impossibile reddi vel quia in se implicat, vel quia causa nulla aeterna datur ad producendum apta. In Scholio secundo negat Deum omnia sub ratione boni agere. Nín-úrurum negavit ei voluntatem, et dissentientes putat Deum fato subjicere, cum tamen ipse fateatur Deum omnia sub ratione perfecti agere.

que o engenho do autor é muito tortuoso: ele raramente procede por uma via clara e natural, avança sempre por vias abruptas e desvios; a maioria de suas demonstrações mais afligem (*surprennent**) que ilustram o animo.

PROP. 31. *O intelecto, finito em ato ou infinito em ato, assim como a vontade, o desejo, o amor etc., deve ser referido à natureza naturada, não à naturante.* Entende por natureza naturante Deus e seus atributos absolutos, por naturada, seus modos. Ora, o intelecto não é nada mais que um certo modo de pensar. Daí, aliás, ele dizer que, propriamente, Deus não entende nem quer. No que não concordo com ele.

PROP. 32. *A vontade não pode ser chamada causa livre, mas somente necessária,* a saber, porque é livre o que é determinado apenas por si. Ora, a vontade é um modo de pensar e dessa forma é modificada por outro.

PROP. 33. *As coisas não puderam ser produzidas por Deus de nenhuma outra maneira e em nenhuma outra ordem do que aquelas em que foram produzidas.* Segue-se, com efeito, da imutável natureza de Deus. Esta proposição é verdadeira ou falsa conforme é explicada. Na hipótese de uma vontade divina que escolhe o melhor, ou seja, que opera de maneira perfeitíssima, certamente não puderam ser produzidas senão estas coisas; mas segundo a própria natureza das coisas considerada por si, as coisas não puderam ser produzidas de outra maneira. Do mesmo modo dizemos que os anjos confirmados não podem pecar, salva a liberdade deles; poderiam se quisessem, mas não querem. Absolutamente falando, podem querer, mas neste estado de coisas existente, não podem querer mais. O autor reconhece corretamente no escólio que algo torna-se impossível de dois modos, ou porque em si mesmo implica [contradição], ou porque não se dá nenhuma causa externa apta para produzir. No segundo escólio, nega que Deus produza tudo em vista do bem. Não é de admirar, negou-lhe a vontade e pensa que os dissentâneos submetem Deus ao destino, embora também ele confesse que Deus age em vista do perfeito.

* *Surpreendem* – em francês no texto. (N.T.)

PROP. 34. Dei potentia est ipsa ejus essentia, quia ex natura essentiae sequitur eum esse causam sui et aliorum.

PROP. 35. Quicquid in Dei potestate existit, id necessario est, id est ex essentia ejus sequitur.

PROP. 36. Nihil existit, ex cujus natura effectus aliquis non sequatur, quia Dei naturam certo ac determinato modo exprimit, hoc est per prop. 34. Dei potentiam, (non sequitur satis) verum est tamen.

Subjicit Appendicem contra eos qui Deum propter finem operari putant, miscens vera falsis. Etsi enim verum sit non omnia hominum causa fieri, non tamen sequitur sine voluntate sive, boni intellectu agere.

PROP. 34. *A potência de Deus é sua própria essência*, porque segue da natureza da essência, que ele é causa de si e de outras coisas.

PROP. 35. *O que quer que concebamos estar no poder de Deus, necessariamente é*, isto é, segue de sua essência.

PROP. 36. *Nada existe de cuja natureza não siga algum efeito*, porque exprime a natureza de Deus de um modo certo e determinado, isto é, pela prop. 34, a potência de Deus; é verdadeiro, embora não se siga satisfatoriamente.

Segue um Apêndice contra os que pensam que Deus opera por causa de fins, no qual ele mistura coisas verdadeiras e falsas. Com efeito, embora seja verdadeiro que nem todas as coisas foram feitas por causa dos homens, todavia não se segue que Deus age sem vontade, ou seja, sem intelecção do bem.